Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

DECRETO Nº 581/80

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE"

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, / Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Munic. nº 1324 / de 10.11.80.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art./ 43 § 1º, ítem II da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei Municipal nº 1324 de 10.11.80;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial da ordem de Cr$ // 72.000,00 (setenta e dois mil cruzeiros) para pagamento de 20 (vinte)/ metros de largura da chácara de propriedade de Bernoldo Germano Schneider destinado ao prolongamento da Rua Colombo nas obras de acesso rodoviário, conforme classificação abaixo:

06.03 - PRAÇA, PARQUES E JARD.

Projeto : 0603.10583231.019
Categ.Econom. : 4 0 0 0 - DESPESAS DE CAPITAL
V e r b a : 4 1 0 0 - INVESTIMENTOS/
Elemento : 4 1 1 0 - OBRAS E INSTAL. (indeniz.) ...Cr$ 72.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste Crédito Especial/ correm por conta do Excesso de Arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 15 de novembro de 1980.

Registrado e publicado nesta Secretaria
Pref. Munic. Mondaí, 15 / 11 / 19 80

Secretário Municipal

HENRIQUE DEISS
Prefeito Municipal

Ernani Vito Utzig
Secretário Municipal